



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 27/2024**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso autoinstrucional "**Líder de si mesmo**", conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. **Curso:** Líder de si mesmo.
- 1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.
- 1.3. **Carga horária:** 13 horas-aula.
- 1.4. **Realização:** 5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.
- 1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, hospedado no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.
- 1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 9 de janeiro a 29 de novembro de 2024.
- 1.7. Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 13 de dezembro de 2024.
- 1.8. **Objetivo:** Desenvolver competências essenciais para a prática da liderança, incentivando o autoconhecimento como ponto de partida para se tornar um(a) líder de sucesso.
- 1.9. **GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2. **Número de Vagas:** 100

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. No período de 11 de janeiro a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Líder de si mesmo**.
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Aula 1 – Liderança: bônus e ônus. Você está preparado(a)? Eu, gestor(a)? E agora? Bônus e ônus da liderança. Uma luz no fim do túnel;
- Aula 2 – Inteligência emocional e sua influência na liderança. Conceito de inteligência emocional. Inteligência Emocional (QE) X Inteligência Cognitiva (QI): influência na liderança. Principais domínios da inteligência emocional. Equilíbrio: caminho para o sucesso;
- Aula 3 – Liderança e ética. Ninguém está vendo. Conceito de ética. Ética como instrumento de gestão. Liderança pelo exemplo;
- Aula 4 – Administrando o tempo e as prioridades. Falta de tempo ou de prioridade? Transformando o tempo em aliado. “Ladrões” do tempo. Algumas técnicas para aumentar a produtividade;
- Aula 5 – Delegação: hora de desapegar! Socorro! Delegação: conceito e vantagens. Formas de delegação. Ócio criativo.

### **5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.
- 5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

### **6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

- 6.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).
- 7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
11 de janeiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
11 de janeiro a 29 de novembro de 2024.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> <a href="https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php">https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php</a>	Período de divulgação e inscrições.
5 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA ESJUD.	<b>Curso Autoinstrucional: Líder de si mesmo.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 10/01/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1652602** e o código CRC **6DE1E435**.